



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025

Dispõe sobre a concessão de HONRA AO MÉRITO ao Sr. STEFANO CUSTODIO PELLEGRINO pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O vereador FABRICIO ANTONIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Itamogi/MG c/c artigo art. 144, §1º, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Decreto Legislativo n° 17/2025.

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO” ao Sr. STEFANO CUSTODIO PELLEGRINO pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene em data futura a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do(a) vereador(a), 31 de agosto de 2025.


FABRICIO ANTONIO DE SOUSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Itamogi – MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 388
Entrada em 10/09/2025
R. Vagas
Encarregado